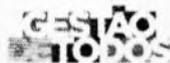


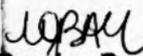
ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nº 02, PARA JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2022

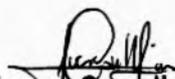
Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2022, às 11:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e Lucas Carvalho Lima, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação, em continuidade à sessão pública de licitação ocorrida dia 03 de março de 2022 às 09:00 horas, que oportunamente procedeu com a abertura de envelopes protocolados, conforme dados acostados, referente **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2022**, cujo objeto versa sobre a **EXECUÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONVÊNIO Nº. 140/2021 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo foram analisada toda documentação apresentada e que após análise minuciosa chegou-se ao seguinte resultado: As empresas: 02. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.270.402/0001-55); e 04. PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 05.973.617/0001-07), foram declaradas habilitadas por atenderem todas as exigências do edital. Já as empresas que seguem, foram declaradas inabilitadas: 01. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 13.997.118/0001-88), por apresentar Certidão de Acervo Técnico com atestado (CAT com atestado) para o item de SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO – CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM), porém em quantidade inferior a exigida no edital. E não apresentou CAT com atestado para o item de DUTO PERFURADO – ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200) MM; 03. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 05.502.041/0001-08), por não apresentar CAT com atestado para o item de SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO – CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM); 05. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 00.611.868/0001-28), por não apresentar CAT com atestado para o item de SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO – CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM); 06 T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 10.787.147/0001-27), não apresentou CAT com atestado para o item de SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO – CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) e também não apresentou para o item de





DUTO PERFURADO – ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200) MM e 07.
CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP (CNPJ: 33.278.617/0001-22) apresentou um acervo que atende ao solicitado, porém quando a comissão foi fazer a validação da CAT pelo CÓDIGO QR junto ao site do CREA-CE, aparece outra CAT de nº. 217404/2020 pertencente a outro profissional de nome FRANCISCO FLOR CÂNDIDO JUNIOR, e quando foi verificado pelo número da Certidão e a senha, aparece um ALERTA: com Certidão não localizada. Não é possível validar, pois a certidão tem dois números de registro diferentes, conforme documentos anexados a esta ata. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do **artigo 109 I “a” da Lei de Licitações**, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 17.03.2022


Ivina Guedes Bernardo de
Aragão Martins
Presidente da CPL


Lucas Carvalho Lima
Membro da CPL


Rejane de Lima Azevedo -
Membro da CPL

